



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

NÚMERO
9824

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL Nº 9824 / 2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB

IMÓVEL
21296

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
07.38.0006.0156.002.1

QUADRA
0007

LOTE
0003

ENDEREÇO IMÓVEL
Rua AMAZONAS , nº 130

BAIRRO IMÓVEL
POLO IND. ENG BENITO CARLOS

LOTEAMENTO

LOTES UNIFICADOS

AREA DO TERRENO
1796.96m²

AREA PREDIAL
522.28m²

Em cumprimento a solicitação do interessado, CERTIFICO, para os devidos fins que para o imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS, com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

Fica ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal, a qualquer tempo, cobrar as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente, que vai devidamente assinada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Maracaju - MS, 6 de Maio de 2025.

Visto do Funcionário

Eder Fonseca dos Anjos

Gerente Municipal de Tributos
Portaria Nº 0027/2025

De acordo com a Lei nº 009/2001 "Código Tributário Municipal" de 26/12/2001, art. 259, a presente certidão, terá validade pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua expedição.